



## **MITSUBISHI MOTORSPORT 2026**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **ANEXO 1 – TEST DRIVE**

##### **Art. 1º – Do Objeto**

O presente anexo, estabelece as normas e procedimentos para a realização do Test Drive por parte dos competidores inscritos no evento Mitsubishi Motorsport etapa de Goiânia GO, bem como sua validade para fins de pontuação no campeonato.

##### **Art. 2º – Do Test**

Fica instituída a realização do Test Drive para todos os competidores, incluindo pilotos e navegadores das categorias PRO e TURISMO.

A Dupla deverá fazer UM Test Drive Mitsubishi antes da largada da Etapa de Goiânia GO,

§1º O Test Drive previsto no caput aplica-se igualmente aos competidores que não estiverem participando do campeonato.

§2º A não realização do Test Drive implicará na perda da pontuação extra prevista no Regulamento Geral

##### **Art. 3º – Da Pontuação**

A realização do Test Drive garantirá à dupla a atribuição de 10 (dez) pontos na primeira etapa de Goiânia GO. somados a pontuação do Campeonato.

§1º A pontuação será computada exclusivamente para duplas regularmente inscritas no campeonato.

§2º A validação dos pontos está condicionada ao cumprimento integral dos requisitos estabelecidos neste anexo.

##### **Art. 4º – Do Procedimento**

No ato da inscrição através do SITE para participação na primeira etapa do Campeonato em Goiânia GO, o competidor deverá:

- I – Imprimir a ficha contendo o passo a passo atualizado;
- II – Certificar-se de que a ficha contém o campo específico destinado ao registro do Test Drive.

§1º A ficha deverá ser apresentada devidamente preenchida e validada conforme os critérios estabelecidos pela organização.

##### **Art. 5º – Da Realização do Test Drive**

O Test Drive poderá ser realizado conforme as seguintes condições:



- I – Durante a semana que antecede a prova, em concessionária autorizada;
- II – Mediante validação por carimbo da concessionária e visto de técnico responsável.

§1º Caso o Test Drive não seja realizado no período mencionado no inciso, poderá ser realizado na sexta-feira que antecede o evento.

§2º O horário para realização na sexta-feira será das 08h00 (oito horas) às 20h00 (vinte horas).

§3º O local para realização será previamente determinado e divulgado pela organização.

#### **Art. 6º – Da Validação**

Para fins de validação do Test Drive, será exigido:

- I – Registro na ficha oficial;
- II – Carimbo da concessionária (quando realizado previamente);
- III – Visto do técnico responsável.

§1º A ausência de qualquer um dos itens acima poderá implicar na invalidação do Test Drive.

#### **ART. 7º - CATEGORIA TURISMO LIGHT**

Art. 7.1 – A Categoria Turismo Light seguirá integralmente as mesmas normas e regras estabelecidas para as categorias superiores, salvo disposições específicas previstas neste anexo.

Art. 7.2– Como forma de premiação, será realizado, em todas as etapas da temporada 2026, o sorteio de 01 (um) kit da loja Mitsubishi entre os competidores da categoria.

Art. 7.3– Para estar apto a participar do sorteio mencionado no Art. 2º, o competidor deverá, obrigatoriamente, completar no mínimo 70% (setenta por cento) do percurso total da prova.

Art. 7.4– O não cumprimento do percentual mínimo de conclusão da prova implicará na desclassificação automática do competidor para fins de participação no sorteio, independentemente de sua colocação final.

#### **Art. 8º – Das Disposições Gerais**

Os casos omissos neste anexo, serão analisados e decididos pela organização do evento.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2026.

Comissão Nacional de Rally  
José Haroldo Borges Scipião  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Fábio Borges Greco  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Giovanni Ramos Guerra  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**